**PORTARIA N° 193, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E DMER**.

**MAURILIO OSTROSKI** Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 41, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 61 do Estatuto dos Servidores Municipais.

**R E S O L V E**:

**Art. 1°.** Conceder férias ao Servidor Público Municipal **TIAGO MARTINS**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, com lotação na Secretaria de Agricultura, Obras e Transportes, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 02.05.2019 a 01.05.2020 e período 02.05.2020 a 01.05.2021 a serem gozadas no período de 13.12.2021 a 11.01.2022.

**Art. 2°.** Conceder férias ao Servidor Público Municipal **JOÃO LUIZ MARTINS**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, com lotação na Secretaria de Agricultura, Obras e Transportes, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo 15.06.2019 e período 15.06.2019 a 14.06.2020 e período 15.06.2020 a 14.06.2021 a serem gozadas no período de 20.12.2021 a 18.01.2022.

**Art. 3°.** Conceder férias ao Servidor Público Municipal **VANDERLEI ANTONIO CREMONINI** ocupante do cargo de Mecânico, com lotação na Secretaria de Agricultura, Obras e Transportes, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01.10.2020 a 30.09.2021 a serem gozadas no período de 20.12.2021 a 18.01.2022.

**Art. 4°.** Conceder férias ao Servidor Público Municipal **LUCIMAR SPEGIORIN**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, com lotação na Secretaria de Agricultura, Obras e Transportes, de 14 (quatorze) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 03.11.2020 a 02.11.2021 a serem gozadas no período de 20.12.2021 a 02.01.2022.

**Art. 5°.** Conceder férias ao Servidor Público Municipal **CLEUSMIR DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, com lotação na Secretaria de Agricultura, Obras e Transportes, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 12.03.2020 A 11.03.2021 e período 12.03.2021 a 11.03.2022 a serem gozadas no período de 20.12.2021 a 18.01.2022.

**Art. 6°.** Conceder férias ao Servidor Público Municipal **CLAUDIOMIR VALMORBIDA**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, com lotação na Secretaria de Agricultura, Obras e Transportes, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 09.03.2020 a 08.03.2021 a serem gozadas no período de 20.12.2021 a 18.01.2022.

**Art. 7°.** Conceder férias ao Servidor Público Municipal **CRISTIANO CESAR KOTTWITZ** ocupante do cargo de Operador de Máquinas, com lotação na Secretaria de Agricultura, Obras e Transportes, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01.01.2020 a 31.12.2020 e período 01.01.2021 a 31.12.2021 a serem gozadas no período de 20.12.2021 a 18.01.2022.

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |

**Art. 8°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando vinculado ao DOM, CONFORME Lei Municipal 1.027 de 06 de abril de cris2015, Diário Oficial dos Municípios.

**Art. 9°.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, 13 de dezembro de 2021.

**MAURILIO OSTROSKI**

**Prefeito Municipal**

**REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA:**

**DIEGO GUSTAVO KIRCH**

**Diretor de Administração**